

gação se for o caso:
Não aplicável neste caso.

V. O estabelecimento de prazo para apresentação de defesa:

a) na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei nº 8666/1993, com a exclusão do dia do início que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento; seguindo orientação do Manual da P.G.E, item 6.3, e de acordo com a sanção administrativa a ser aplicada serão seguidos os seguintes prazos :

a.1. advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do rio de Janeiro, o prazo para apresentação de defesa será de 05 (cinco) dias úteis na forma do art. 87, § 2º da Lei nº 8666/1993 e art. 86 § 2º do Decreto nº 3149/1980,

a.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para apresentação de defesa 10 (dez) dias úteis, na forma do art. 87, § 3º da Lei nº 8666/1993 e do art. 86, § 6º do Decreto nº 3149/1980.

VI. designação do local e o horário de funcionamento do protocolo para a entrega da defesa, à Autoridade a qual deverá ser dirigida:

a) Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico <https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0>, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL) , situada no endereço : Rua Evaristo da Veiga , nº 78, térreo Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-040, das 10h00min às 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690.

b) A defesa ao presente documento deverá ser encaminhada aos cuidados do Sr. Ordenador de Despesas e/ou aos cuidados do Encarregado do P.A.S, podendo ser:

b.1. mensagem eletrônica para o e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br,

b.2. entregue na Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), situada na Rua: Evaristo da Veiga, nº 78, térreo, Centro, Rio de Janeiro. CEP 20.031-040, em dias úteis, das 10h00min às 17h00min,

b.3. por via postal,

b.4. qualquer outro meio que assegure ciência desta Diretoria.

VII. informação ao contratado sobre a possibilidade de produção de provas:

a) Amparada nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado à contratada, oportunidade de juntar documentos e pareceres, anexar provas, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto da referida notificação, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo;

b) instruída com os documentos que julgar pertinentes, ratificando a possibilidade de produção de provas, devendo estar assinadas pelo representante legal da empresa, importante lembrar que na contagem do prazo será observado o disposto no art.110, parágrafo único da Lei nº 8666/1993, com a exclusão do dia do início, que é a data do recebimento da notificação, e inclusão do dia do vencimento. Ressaltando que os prazos somente se iniciam e se encerram em dia que tenha expediente no órgão.

VIII. Consequências da infração contratual.
Ressaltando que, após decisão final e ocorrendo sanção administrativa, a contratante estará sujeita, conforme orientação contida no Manual para Aplicações de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total, da PGE, na qual tomaremos as seguintes providências: "a) registro das penalidades no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, b) encaminhamento ao Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), do extrato de publicação do Diário Oficial do Estado, do ato de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro), comunicação à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS." Processo nº SEI-350192/001017/2022.

Id: 2434357

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA
- 3ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final nas provas orais e a convocação para o exame psicotécnico dos candidatos abaixo, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000111/2020,

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS ORAIS

1.1 Resultado final nas provas orais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na disciplina de Direito Penal, nota final na disciplina de Direito Processual Penal, nota final na disciplina de Direito Administrativo, nota final na disciplina de Direito Constitucional, nota final na disciplina de Medicina Legal, nota final na disciplina de Direito Civil e nota final nas provas orais.

10018677, Adan Lucio Gonçalves Pereira Penha, 43.33, 23.33, 43.33, 60.00, 51.66, 70.00, 291.65 / 10002605, Alamberg Medeiros Miranda, 96.66, 56.66, 73.33, 100.00, 81.66, 90.00, 498.31 / 10001973, Alessandro Gabri de Almeida, 80.00, 70.00, 50.00, 76.66, 95.00, 70.00, 441.66 / 10014904, Alexandre Santos Barrias, 70.00, 50.00, 31.66, 93.33, 91.66, 65.00, 401.65 / 10010598, Ana Beatriz Fucks Anderson, 75.00, 66.66, 51.66, 90.00, 75.00, 60.00, 418.32 / 10000284, Ana Carolina Pelicioni da Silva Volkers, 53.33, 50.00, 45.00, 60.00, 81.66, 90.00, 379.99 / 10012310, Anderson Cerqueira Barbosa, 80.00, 61.66, 75.00, 83.33, 91.66, 80.00, 471.65 / 10009592, Andressa Maria Ramos Ramundo, 88.33, 90.00, 83.33, 73.33, 78.33, 90.00, 503.32 / 10005340, Augusto Lago Garcia, 78.33, 50.00, 86.66, 80.00, 75.00, 90.00, 459.99 / 10011245, Ayla Quintella Antunes, 51.66, 50.00, 28.33, 53.33, 55.00, 65.00, 303.32 / 10019030, Beatriz Barreto de Almeida, 75.00, 90.00, 86.66, 90.00, 60.00, 55.00, 456.66 / 10013835, Bernardo Leal Annes Dias, 56.66, 71.66, 50.00, 76.66, 66.66, 100.00, 421.64 / 10009780, Bernardo Oliveira Vervloet de Aquino, 70.00, 80.00, 91.66, 90.00, 71.66, 100.00, 503.32 / 10013906, Bruno Barbosa Lima Diniz, 50.00, 26.66, 31.66, 70.00, 53.33, 60.00, 291.65 / 10003612, Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi, 75.00, 80.00, 96.66, 90.00, 80.00, 80.00, 501.66 / 10003340, Bruno Mychel de Lima Abreu, 85.00, 50.00, 93.33, 90.00, 85.00, 483.33 / 10013953, Caetano Alfredo Nicolau Louvise Netto, 81.66, 50.00, 70.00, 80.00, 85.00, 100.00, 466.66 / 10007576, Carla Romualdo Abrunhoza, 58.33, 50.00, 91.66, 80.00, 61.66, 50.00, 391.65 / 10014366, Carlos Maximo Coimbra de Almeida, 43.33, 50.00, 50.00, 70.00, 70.00, 358.33 / 10013427, Carolina Cardoso Homrich, 90.00, 80.00, 90.00, 80.00, 86.66, 80.00, 506.66 / 10003484, Cristiane Silva Lopes, 73.33, 61.66, 73.33, 70.00, 75.00, 85.00, 438.32 / 10004699, Daniel dos Santos Bastos, 58.33, 76.66, 83.33, 90.00, 75.00, 100.00, 483.32 / 10013350,

Daniel Ocko Cabral, 83.33, 80.00, 85.00, 83.33, 95.00, 95.00, 521.66 / 10011164, Daniel Rapozo Jannotti, 78.33, 90.00, 56.66, 90.00, 85.00, 100.00, 499.99 / 10015635, Danieli Kohl, 80.00, 93.33, 76.66, 56.66, 90.00, 90.00, 486.65 / 10008780, Danillo Thiago Lopes de Oliveira, 76.66, 80.00, 76.66, 60.00, 85.00, 80.00, 458.32 / 10004213, Dayane Martins dos Santos, 40.00, 71.66, 36.66, 86.66, 73.33, 85.00, 393.31 / 10012918, Diego de Carlo dos Santos Lopes Vieira, 83.33, 80.00, 70.00, 76.66, 76.66, 90.00, 476.65 / 10007294, Douglas de Araujo Almeida, 80.00, 81.66, 71.66, 93.33, 83.33, 90.00, 499.98 / 10003264, Douglas de Sousa Silva, 60.00, 80.00, 50.00, 56.66, 80.00, 65.00, 391.66 / 10007400, Eduardo Ligiero Rocha, 80.00, 76.66, 50.00, 100.00, 70.00, 100.00, 476.66 / 10006204, Erick da Silva Franca, 55.00, 86.66, 50.00, 73.33, 73.33, 85.00, 423.32 / 10001702, Felipe Deliza Rosenthal, 58.33, 80.00, 60.00, 73.33, 76.66, 90.00, 438.32 / 10003445, Felipe Gomes Almeida da Silva, 73.33, 81.66, 50.00, 76.66, 76.66, 100.00, 458.31 / 10019053, Fernanda Damasio Madeira, 70.00, 75.00, 50.00, 60.00, 83.33, 75.00, 413.33 / 10011324, Fernanda de Aguiar Cunha, 60.00, 70.00, 35.00, 56.66, 90.00, 70.00, 381.66 / 10003635, Frederico Venancio da Costa Chang, 78.33, 73.33, 56.66, 56.66, 90.00, 95.00, 454.98 / 10012381, Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes, 50.00, 71.66, 83.33, 76.66, 70.00, 90.00, 441.65 / 10005905, Gabriel Ramos Souza, 83.33, 68.33, 88.33, 76.66, 95.00, 95.00, 506.65 / 10014671, Gabriela Barboza de Andrade, 95.00, 83.33, 80.00, 86.66, 95.00, 534.99 / 10010549, Gabriela da Costa Santos, 50.00, 60.00, 56.66, 66.66, 56.66, 85.00, 374.98 / 10013546, Gabriela Enne Barbosa, 90.00, 80.00, 58.33, 73.33, 88.33, 60.00, 449.99 / 10000431, Gabriella Vellozo Francisco Lavendoski, 68.33, 75.00, 78.33, 60.00, 85.00, 100.00, 466.66 / 10016077, Gilson Gomes Junior, 40.00, 73.33, 91.66, 65.00, 85.00, 60.00, 414.99 / 10005683, Giordano Barreto Mota da Silva, 91.66, 83.33, 100.00, 81.66, 95.00, 90.00, 541.65 / 10003765, Gisela Cristina de Arruda Santos, 50.00, 76.66, 61.66, 86.66, 65.00, 50.00, 389.98 / 10014787, Guilherme Campoi Ferrite, 80.00, 83.33, 91.66, 56.66, 51.66, 50.00, 413.31 / 10015288, Gustavo de Oliveira Mota Menini, 100.00, 90.00, 88.33, 73.33, 80.00, 90.00, 521.66 / 10005441, Iasminy Pereira de Oliveira Vergetti, 86.66, 96.66, 100.00, 71.66, 80.00, 80.00, 514.98 / 10011710, Ilanna Rosa Dantas Lents, 76.66, 96.66, 100.00, 85.00, 90.00, 85.00, 533.32 / 10003945, Isabel Cristina Ferreira Diniz, 50.00, 90.00, 55.00, 70.00, 76.66, 80.00, 421.66 / 10013895, Isabela Cardoso Carvalho, 58.33, 96.66, 61.66, 73.33, 58.33, 65.00, 413.31 / 10008905, Isabela Geraldine Penna da Fonseca, 76.66, 83.33, 71.66, 68.33, 75.00, 70.00, 444.98 / 10000755, Izabela Coelho Fernandes, 40.00, 61.66, 65.00, 50.00, 76.66, 80.00, 373.32 / 10016640, Jan Marcel Paschoal Mertens, 75.00, 96.66, 88.33, 63.33, 86.66, 90.00, 499.98 / 10002067, Janayme Vieira de Moraes, 61.66, 76.66, 51.66, 58.33, 75.00, 60.00, 383.31 / 10016214, Jessica Peixoto Costa, 75.00, 90.00, 90.00, 65.00, 80.00, 65.00, 465.00 / 10011962, John Dyhego Silva e Silva, 58.33, 53.33, 90.00, 50.00, 50.00, 60.00, 361.66 / 10007152, Jose Carlos Pereira Neto, 78.33, 73.33, 53.33, 73.33, 80.00, 80.00, 438.32 / 10004803, Jose Marcos Guimaraes de Oliveira Filho, 56.66, 96.66, 56.66, 80.00, 73.33, 60.00, 423.31 / 10012449, Karina Costa Doliveira, 75.00, 70.00, 86.66, 50.00, 85.00, 90.00, 456.66 / 10012955, Karla Maria Pinheiro Ribeiro, 80.00, 96.66, 86.66, 66.66, 95.00, 70.00, 494.98 / 10000648, Kelin Christine Dapper Deosti, 81.66, 86.66, 50.00, 53.33, 75.00, 60.00, 406.65 / 10006292, Leonam Araujo da Cunha Nascimento, 70.00, 63.33, 75.00, 56.66, 90.00, 70.00, 424.99 / 10012988, Leticia dos Santos Vieira, 85.00, 100.00, 80.00, 86.66, 90.00, 95.00, 536.66 / 10012951, Lorena Gonçalves Lima Rocha, 76.66, 100.00, 68.33, 75.00, 75.00, 85.00, 479.99 / 10012848, Lucas Brisola Casabona Castilho, 80.00, 100.00, 73.33, 58.33, 85.00, 90.00, 486.66 / 10010670, Lucas dos Reis Montenegro, 80.00, 90.00, 90.00, 96.66, 90.00, 100.00, 546.66 / 10011892, Lucas Nivoliere Lima, 85.00, 83.33, 76.66, 73.33, 85.00, 90.00, 493.32 / 10000554, Luciana da Fonseca Pereira, 95.00, 100.00, 66.66, 80.00, 75.00, 95.00, 511.66 / 10001243, Luciana Ribeiro Almeida, 85.00, 90.00, 68.33, 81.66, 95.00, 90.00, 509.99 / 10007506, Luciana Soares Monteiro, 76.66, 80.00, 75.00, 76.66, 80.00, 85.00, 473.32 / 10001889, Luiz Eduardo Moura dos Santos, 75.00, 86.66, 66.66, 70.00, 71.66, 70.00, 439.98 / 10008970, Luiz Henrique da Silva Carvalho, 66.66, 96.66, 50.00, 56.66, 75.00, 90.00, 434.98 / 10007831, Maira Rodrigues Videira Pereira, 95.00, 96.66, 80.00, 83.33, 90.00, 80.00, 524.99 / 10013049, Marcella Sampaio Santos, 85.00, 86.66, 50.00, 73.33, 76.66, 100.00, 471.65 / 10001791, Marcelle de Andrade Tuppan Costa da Silva, 90.00, 86.66, 66.66, 73.33, 70.00, 80.00, 466.65 / 10008990, Marcio da Silva Almeida, 75.00, 73.33, 83.33, 76.66, 68.33, 90.00, 466.65 / 10014669, Marcos Vinicius Alves Novaes, 41.66, 76.66, 60.00, 76.66, 75.00, 100.00, 429.98 / 10008163, Marcos Vinicius Ramos Oliveira, 55.00, 63.33, 68.33, 66.66, 53.33, 85.00, 391.65 / 10009192, Maria Anabela Fernandes Gatto, 71.66, 83.33, 58.33, 50.00, 80.00, 85.00, 428.32 / 10000366, Maria Isabel Maia Rabelo, 66.66, 86.66, 68.33, 90.00, 78.33, 75.00, 464.98 / 10007458, Maria Luiza Arminio Machado, 71.66, 86.66, 56.66, 80.00, 85.00, 95.00, 474.98 / 10006863, Mariana de Araujo Machado, 75.00, 90.00, 100.00, 68.33, 90.00, 90.00, 513.33 / 10006707, Marina Costa Monteiro de Queiroz, 75.00, 81.66, 55.00, 88.33, 80.00, 90.00, 469.99 / 10006027, Marlon Schott de Jesus, 58.33, 90.00, 55.00, 83.33, 78.33, 95.00, 459.99 / 10013708, Mauro Gonçalves de Souza, 80.00, 70.00, 85.00, 50.00, 85.00, 95.00, 465.00 / 10000977, Melissa Filizzola Schmidt, 85.00, 96.66, 81.66, 60.00, 85.00, 70.00, 478.32 / 10002219, Michelle Pereira Rocha, 51.66, 100.00, 68.33, 75.00, 85.00, 60.00, 439.99 / 10006800, Monaliza Gonçalves Araujo, 90.00, 100.00, 83.33, 78.33, 85.00, 55.00, 491.66 / 10000509, Muriel Mendes de Menezes, 85.00, 100.00, 91.66, 91.66, 91.66, 75.00, 534.98 / 10012247, Nathalia Caroline de Oliveira Martins, 80.00, 70.00, 50.00, 75.00, 90.00, 95.00, 460.00 / 10011958, Nathalia Mac Cormick Lima, 80.00, 83.33, 83.33, 53.33, 91.66, 85.00, 476.65 / 10007920, Nathalia Teixeira Lavouras, 75.00, 83.33, 50.00, 85.00, 90.00, 100.00, 483.33 / 10005975, Nathan Aceti David Silva, 80.00, 70.00, 60.00, 76.66, 86.66, 50.00, 423.32 / 10012814, Nina Sanidei de Miranda Barcelos, 85.00, 70.00, 78.33, 75.00, 85.00, 80.00, 473.33 / 10006566, Paulo Felipe Gonzalez Saback, 75.00, 96.66, 53.33, 91.66, 63.33, 65.00, 444.98 / 10017208, Paulo Henrique Gelli Ramos, 55.00, 90.00, 50.00, 73.33, 56.66, 50.00, 374.99 / 10012287, Paulo Henrique Moreno, 80.00, 96.66, 50.00, 65.00, 66.66, 75.00, 433.32 / 10011819, Pedro Cassunde, 70.00, 80.00, 65.00, 100.00, 77.50, 75.00, 467.50 / 10003279, Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva, 85.00, 100.00, 50.00, 81.66, 75.00, 65.00, 456.66 / 10007156, Rafael Carvalho Azevedo, 61.66, 100.00, 51.66, 78.33, 73.33, 65.00, 429.98 / 10013582, Rafael Pereira Belle, 75.00, 60.00, 50.00, 31.66, 53.33, 50.00, 319.99 / 10005184, Rafael Queima Dias, 85.00, 68.33, 90.00, 90.00, 90.00, 65.00, 488.33 / 10001952, Rafael Schneider Kircher, 41.66, 60.00, 53.33, 65.00, 40.00, 55.00, 314.99 / 10011368, Rafaela de Lira Jordao Coutinho, 71.66, 81.66, 50.00, 50.00, 61.66, 55.00, 369.98 / 10007609, Raphael Gonçalves Azevedo Motta, 85.00, 50.00, 88.33, 85.00, 73.33, 90.00, 471.66 / 10008919, Raquel Antunes da Fonseca Soares, 70.00, 70.00, 76.66, 75.00, 90.00, 90.00, 471.66 / 10012452, Renata Oliveira de Mendonca, 60.00, 50.00, 65.00, 53.33, 78.33, 65.00, 371.66 / 10000141, Renato Limeira Mussallam, 55.00, 43.33, 61.66, 58.33, 53.33, 85.00, 356.65 / 10006225, Ricardo Nery de Sousa Pereira, 60.00, 83.33, 60.00, 80.00, 81.66, 90.00, 454.99 / 10009030, Thais Duarte Miranda, 80.00, 50.00, 66.66, 85.00, 95.00, 95.00, 471.66 / 10013116, Thalles dos Santos Meyer, 73.33, 43.33, 63.33, 80.00, 65.00, 80.00, 404.99 / 10004349, Thiago Augusto Taboada Gomes Gaspar, 61.66, 50.00, 63.33, 68.33, 60.00, 75.00, 378.32 / 10001202, Thiago Felipe Conceicao Vieira, 76.66, 50.00, 63.33, 83.33, 66.66, 100.00, 439.98 / 10003806, Thiago Portes Vieira de Souza, 71.66, 50.00, 63.33, 76.66, 60.00, 75.00, 396.65 / 10011544, Vanessa Rende Queiroz, 61.66, 80.00, 66.66, 86.66, 38.33, 95.00, 428.31 / 10016891, Victor Mendes Neves Ferreira Guimaraes, 71.66, 60.00, 70.00, 86.66, 76.66, 80.00, 444.98 / 10012869, Vinicius de Souza Castro, 95.00, 76.66, 56.66, 70.00, 73.33, 70.00, 441.65 / 10005997, Vitor Becker Pires Vaz, 88.33, 91.66, 58.33, 100.00, 91.66, 75.00, 504.98 / 10003869, Wellington Gomes Brandao, 40.00, 91.66, 53.33, 68.33, 70.00, 70.00, 393.32 / 10007846, William Carlos de Oliveira, 71.66, 83.33, 76.66, 93.33, 85.00, 70.00, 479.98 / 10001824, William Rodrigues Cavalcante, 68.33, 70.00, 60.00, 91.66, 85.00, 85.00, 459.99 / 10000314, Yan Allen Bartoly Peretti, 80.00, 53.33, 65.00, 73.33, 70.00, 85.00, 426.66 / 10016651, Yuri Azevedo, 60.00, 50.00, 56.66, 60.00, 71.66, 65.00, 363.32.

1.1.1 Resultado final nas provas orais dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética nota final na disciplina de Direito Penal, nota final na disciplina de Direito Processual Penal, nota final na disciplina de Direito Administrativo, nota final na disciplina de Direito Constitucional, nota final na disciplina de Medicina Legal, nota final na disciplina de Direito Civil e nota final nas provas orais.

10011340, Thiago Fontes Goulart, 40.00, 50.00, 63.33, 66.66, 85.00, 75.00, 379.99.

1.1.2 Resultado final nas provas orais dos **candidatos que se autodeclararam negros e índios**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na disciplina de Direito Penal, nota final na disciplina de Direito Processual Penal, nota final na disciplina de Direito Administrativo, nota final na disciplina de Direito Constitucional, nota final na disciplina de Medicina Legal, nota final na disciplina de Direito Civil e nota final nas provas orais.

10013906, Bruno Barbosa Lima Diniz, 50.00, 26.66, 31.66, 70.00, 53.33, 60.00, 291.65 / 10013106, Filipe Leonardo de Souza Alves, 51.66, 60.00, 35.00, 36.66, 77.50, 50.00, 310.82 / 10014938, Joao Victor Mendanha de Oliveira, 70.00, 66.66, 50.00, 53.33, 70.00, 80.00, 389.99 / 10012951, Lorena Goncalves Lima Rocha, 76.66, 100.00, 68.33, 75.00, 75.00, 85.00, 479.99 / 10001889, Luiz Eduardo Moura dos Santos, 75.00, 86.66, 66.66, 70.00, 71.66, 70.00, 439.98 / 10008970, Luiz Henrique da Silva Carvalho, 66.66, 96.66, 50.00, 56.66, 75.00, 90.00, 434.98 / 10014669, Marcos Vinicius Alves Novaes, 41.66, 76.66, 60.00, 76.66, 75.00, 100.00, 429.98 / 10008163, Marcos Vinicius Ramos Oliveira, 55.00, 63.33, 68.33, 66.66, 53.33, 85.00, 391.65 / 10006027, Marlon Schott de Jesus, 58.33, 90.00, 55.00, 83.33, 78.33, 95.00, 459.99 / 10001160, Renato de Carvalho Martins, 53.33, 50.00, 55.00, 71.66, 75.00, 80.00, 384.99 / 10014213, Rodrigo da Silva Alves, 70.00, 86.66, 53.33, 78.33, 91.66, 90.00, 469.98 / 10001202, Thiago Felipe Conceicao Vieira, 76.66, 50.00, 63.33, 83.33, 66.66, 100.00, 439.98 / 10003869, Wellington Gomes Brandao, 40.00, 91.66, 53.33, 68.33, 70.00, 70.00, 393.32.

1.1.3 Resultado final nas provas orais dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na disciplina de Direito Penal, nota final na disciplina de Direito Processual Penal, nota final na disciplina de Direito Administrativo, nota final na disciplina de Direito Constitucional, nota final na disciplina de Medicina Legal, nota final na disciplina de Direito Civil e nota final nas provas orais.

10013405, Bianca Pellegrino Barbosa da Silva, 58.33, 63.33, 50.00, 83.33, 77.50, 60.00, 392.49 / 10005442, Diego Luiz Ferreira da Cruz, 70.00, 60.00, 36.66, 56.66, 80.00, 90.00, 393.32 / 10001879, Fatima Catarina Brandao de Figueiredo, 31.66, 50.00, 15.00, 13.33, 31.66, 35.00, 176.65 /

10005997, Vitor Becker Pires Vaz / 10007846, William Carlos de Oliveira / 10001824, William Rodrigues Cavalcante / 10000314, Yan Allen Bartoly Peretti / 10016651, Yuri Azevedo.

2.1.1 Convocação para o exame psicotécnico dos **candidatos que se autodeclararam negros e índios**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014938, Joao Victor Mendanha de Oliveira / 10012951, Lorena Goncalves Lima Rocha / 10001889, Luiz Eduardo Moura dos Santos / 10008970, Luiz Henrique da Silva Carvalho / 10008163, Marcos Vinicius Ramos Oliveira / 10006027, Marlon Schott de Jesus / 10001160, Renato de Carvalho Martins / 10014213, Rodrigo da Silva Alves / 10001202, Thiago Felipe Conceicao Vieira.

2.1.2 Convocação para o exame psicotécnico dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013405, Bianca Pellegrino Barbosa da Silva / 10006138, Mario Albert da Silva Pereira / 10000732, Natalia Caliman Sorio Palmeira / 10000552, Priscilla Agatha de Franca Viana / 10003595, Renan Moreira da Silva de Mello.

3 DO EXAME PSICOTÉCNICO

3.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **6 de novembro de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1/Delegado, de 10 de setembro de 2022, suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, a partir do dia **1º de novembro de 2022**, para verificar o seu local e o seu horário de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame psicotécnico no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

3.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado apto, inapto ou excluído.

3.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido.

3.5 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, portando o original do Documento de Identificação utilizado para realização de sua inscrição, o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCF), caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2B, nos termos do subitem 13.2 do edital de abertura do concurso.

3.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

3.7 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.8 Em hipótese alguma, o exame psicotécnico será aplicado fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 No dia de realização do exame psicotécnico, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

3.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, sendo desejável pelo menos oito horas de sono; alimente-se adequadamente no dia do exame com uma refeição leve e saudável; evite a ingestão de bebidas alcoólicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.11 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

3.12.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que será realizado o exame, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 3.12 deste edital.

3.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 3.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação do exame psicotécnico.

3.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

3.13 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

3.14 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento ao exame implicará a eliminação do candidato do concurso.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do exame, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas do exame psicotécnico e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação do exame;

d) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

e) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do exame para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de apli-

cação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais do exame psicotécnico estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas orais estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **4 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no exame psicotécnico será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, na data provável de **22 de novembro de 2022**.

Id: 2434449

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 2º andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.sepol@outlook.com, torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o contido no Processo nº SEI-360293/000216/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos 9º andar, comunicamos que o certame ficará suspenso “Sine Die”.

Id: 2434081

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo de Contrato nº 70/2018.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 70/2018, relativo à prestação de manutenção preventiva com fornecimento de peças, dos implementos das viaturas do tipo ABS (VOLKSWAGEN 9.150E), ABS (MERCEDEZ-BENS 1729), ABSG (VOLKSWAGEN 17.250), ABT (FORD 1723), ABT (MERCEDEZ-BENS 1729) e TR (GOTTI) todas montadas pela empresa MITREN SISTEMAS E MONSTAGENS VEICULARES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 08/10/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.352.652,13 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000132/2022.

Id: 2434299

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/22.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de saco para recolhimento de cadáver.

DATA DE ABERTURA: 09/11/2022, às 08h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 09/11/2022, às 09h.

PROCESSO SEI-270042/000946/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2433622

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/22.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de agua mineral para assistência humanitária.

DATA DE ABERTURA: 09/11/2022, às 08h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 09/11/2022, às 09h.

PROCESSO Nº SEI-270013/000775/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2433823

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 254/2022.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 411/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 1).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CER-

TOLIZUMABE PEGOL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 176.791,46 (cento e setenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-080017/000594/2020.

Id: 2434531

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 056/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip ou superior, e realização de recargas mensais (Vale Transporte) para uso no serviço de transporte coletivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para os Conselheiros Estaduais de Saúde se deslocarem no trajeto de sua residência para o Conselho e do Conselho para sua residência, para a participação de fóruns, seminários, fiscalizações na rede pública estadual e nos Conselhos Municipais de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 133.449,12 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 25, caput, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/006501/2022

Id: 2434550

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2022.

PARTES: Celebram entre si o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscritos no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 / 35.949.791/0001-85 e o MUNICÍPIO DE MESQUITA / FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, inscritos no CNPJ sob o nº 04.132.090/0001-25 / 06.083.453/0001-05.

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio original assinado em vinte e sete de janeiro de 2022 até vinte e quatro de janeiro de 2023.

VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO: R\$ 305.596,01.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 24/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2961.10.301.0460.3542
Natureza de Despesa: 4440.4101.
Fonte de Recurso: 100

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo nº SEI-080001/010739/2021.

Id: 2434551

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022.

PARTES: Celebram entre si o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscritos no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 / 35.949.791/0001-85 e o MUNICÍPIO DE MESQUITA / FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, inscritos no CNPJ sob o nº 04.132.090/0001-25 / 06.083.453/0001-05.

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio original assinado em vinte e sete de janeiro de 2022 até vinte e um de julho de 2023.

VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO: R\$ 3.133.057,88

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 21/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2961.10.301.0460.3542
Natureza de Despesa: 4440.4101
Fonte de Recurso: 100

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo SEI-080001/016779/2021.

Id: 2434552

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONVOCA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento, **HEINZ BRASIL S.A.**, localizada na Avenida Rebouças nº 3970, 13º andar, Edifício Eldorado Business Towers, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.955.707/0001-20, a comparecer na Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Indústria de Alimentos e Congêneres da Superintendência de Vigilância Sanitária, situada na Rua México, nº 128, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, ou fazer-se representar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esta publicação, para retirar o Termo de Advertência nº 00009/2022/CVFA, lavrado em 09/08/2022, referente ao processo nº SEI-080001/013041/2022, correspondente ao Auto de Infração nº 19924, sob pena de perda de prazo para recurso.

Id: 2434554

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, CNPJ nº 12.955.134/0001-45, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.000,71 (dois mil reais e setenta um centavos), no processo apuratório no processo nº SEI-08/001/008436/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA Botafogo. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2486 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2434532

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO GNO-SIS, CNPJ nº 10.635.117/0001-03, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de ADVERTÊNCIA, no processo apuratório nº SEI-08/001/008602/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart - HMHS. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, o mesmo seguirá com o rito previsto na legislação. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2434533